



(Gestão 2013/2016)

“SUA EMPRESA NO CAMINHO CERTO – FAÇA PARTE DO SISTEMA INDÚSTRIA.”

Prezado Empresário(a),

O sindicato é a base da representação da indústria. Sindicatos fortes, financeiramente sustentáveis, representativos e capazes de articular os interesses empresariais e o desenvolvimento setorial são fundamentais para a construção de um ambiente favorável aos negócios e ao crescimento do país.

ASSOCIE-SE: A CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA- fundamentada no art.548, alínea “b” da CLT, de caráter voluntário é paga pelo associado em virtude de sua adesão ao quadro associativa e estabelecida pelos estatutos ou pelas assembleias gerais.

Contribua com sua Empresa e com seu Sindicato, vamos juntos auxiliar na participação da Indústria na Economia Brasileira.

DESTACAMOS ALGUNS BENEFÍCIOS DO SEU SINDICATO:

***ODONTOLOGIA** fixa e móvel com desconto-em-folha.

***SERVIÇO:** SIPAT, semana da saúde, eventos pontuais com palestras educativas, Fomento SESI em Saúde e Segurança do Trabalho – SST, Indústria Saudável, Curso CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, PCMO e outros.

***CLUBES:** São cinco clubes do SESI à disposição dos senhores + Iniciação Esportiva, Academia, Sauna.

***LABORATÓRIO.**

***ESCOLA.**

***COLÔNIA DE FÉRIAS:** (Hotel) em Aruanã.

***CONVÊNIO:** para fazer a carteira do SESC.

***EMIÇÃO DE CARTEIRAS DO SESI:** Beneficiando empresários, trabalhadores e

seus dependentes, (**SEM CUSTO/PARA INDUSTRIÁRIOS**). Para Conveniados paga-se uma pequena taxa.

***ASSESSORIA JURÍDICA:** Com a Assessoria Jurídica, sua empresa pode, **gratuitamente** obter Respostas técnicas nas áreas trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, ambiental e governamental. O objetivo desta assessoria é indicar os melhores caminhos para solução de suas dificuldades.

***INTERESSES DA CLASSE:** Atua na defesa de interesses junto aos governos municipal, estadual e federal, acompanhando, informando e apresentando propostas legislativas e normativas sobre os aspectos que envolvam o exercício da atividade.

***GESTÃO AMBIENTAL:** Acompanha a legislação ambiental e atua para garantir o desenvolvimento sustentável.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM A GOIÁS FOMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A : Que oferece aos nossos associados financiamentos subsidiados .

***QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA:** Defende a qualificação contínua da mão de obra do setor com ações de capacitação e programas de qualidade, tais como: **Realização** de seminários, cursos, encontros e palestras para capacitação profissional.

- **Convênios firmados com SENAI - Vila Canaã, FATESG - St. Universitário ÍTALO BOLOGNA - Setor Fama**, em que os funcionários de nossos associados terão **25% (vinte e cinco por cento) das vagas** e um desconto especial de **50% (cinquenta por cento)** nos cursos de Qualificação, Iniciação e Aperfeiçoamento Profissional, sobre os atuais valores das tabelas e condições vigentes divulgadas ao público nos cursos da programação normal de suas unidades escolares.

- **Convênio com o SESI**, que oferece (GRATUITAMENTE) atividades que podem ser desenvolvidas pela Educação Continuada Presencial de geração de emprego e renda (para funcionárias, esposas e filhos(as) de funcionários). Esta iniciativa do SINDIREPA-GO, visa aprimorar mais, a prestação de serviços dos nossos associados.

* **DESTAK:** Consultoria para contratação de recursos humanos.

* **SEBRAE:** Parceria com o SEBRAE (Projeto Empreender que é um conjunto de ações, cujo objetivo é o desenvolvimento e fortalecimento das micro e pequenas empresas, através do associativismo) para atendimento aos Núcleos Setoriais Empresariais do seguimento da Indústria de reparação de Veículos.

SEGUEM ABAIXO: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER AS CARTEIRAS DO SESI:

- Empresário :

*Contrato social com o respectivo código (CNAE) que comprova ser uma empresa do segmento industrial (atividade principal – indústria), foto 3x4 (recente), Identidade, CPF, comprovante de endereço.

- Trabalhador (Industriário):

*Carteira profissional devidamente assinada por empresa industrial, Identidade, CPF, foto 3x4 (recente) , comprovante de endereço.

- Dependentes:

Cônjuge – Certidão de casamento , 01 foto 3x4 – recente

Filhos menores de 18 anos – Certidão de Nascimento dos filhos, 01foto 3x4 – Recente

Filhos maiores de 18 anos até 24 anos - (matriculados em curso superior, comprovante de matrícula ou mensalidade, 01 foto 3x4 – recente

Enteados – mesma regra dos filhos, 01 foto 3x4 – recente.

Pais – Identidade e foto 01 3x4 – recente.

* No caso de não ser casado e tiver filhos em comum trazerem certidão de nascimento do filho, ou documento registrado em cartório de convivência marital.

* Documento pessoal que comprova sua dependência em relação ao empresário ou ao trabalhador (Certidão de casamento e nascimento, dependência econômica, atestado ou alvará de guarda).

VENHA SE ASSOCIAR, FORTALEÇA SUA EMPRESA - FALE CONOSCO:

Site: www.sindirepago.com.br

E-mail: sindirepa@sistemapieg.org.br ou go.sindirepa@gmail.com

Fone: (62) 3224-0121